



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 427/2024

### Assunto: Interesse Público/Dengue

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Indico ao senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que verifique junto ao setor competente a possibilidade de fazer a distribuição de sementes da planta leguminosa Crotalaria, uma vez que, ao se desenvolver, a referida semente produz uma flor que atrai a libélula, um inseto natural predador de mosquitos, incluindo, o mosquito da Dengue.

### J U S T I F I C A T I V A:

Acontece que, outras medidas preventivas já foram adotadas pelo Poder Executivo, tais como: o mutirão de combate à dengue, as visitas domiciliares, a distribuição de panfletos com orientações sobre os cuidados em casa e a aplicação de fumacê, bem como o auxílio da população no controle da proliferação dos focos. Contudo, apesar de todas essas ações, temos obtido um resultado abaixo do esperado, exigindo que, novas alternativas para o controle do crescimento natural do vetor sejam adotadas, principalmente, se estas alternativas forem de baixo custo.

Diante desta necessidade, a planta Crotalaria é vista como uma alternativa, visto que, consegue atrair uma espécie de libélula que é predadora natural das larvas e do mosquito, através de sua oposição em



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

recipientes com água parada, bem como, já em sua vida adulta, por alimentar-se do *Aedes aegypti*.

Posto isso, a distribuição de sementes da descrita planta, objetivando que a população possa plantá-las em seus jardins e/ou quintais de casa, é mais uma medida de combate contra a proliferação da Dengue.

Sendo certo que, a prevenção pode ser realizada com práticas simples, que evitam, principalmente, a reprodução do mosquito transmissor, portanto, tem-se a presente Indicação.

Câmara Municipal de Alfenas, em 3 de maio de 2024.

**Márcio Fernando Costa  
(Márcio Dunga)  
VEREADOR**